



101

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N 82/97

Senhor Presidente

Indico ao Senhor do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de se construir uma cobertura de Ponto de Ônibus, sito a Rua Getúlio Vargas em frente ao n.196 no Bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala do Sr. Sérgio Roberto de N. 14/02/97

  
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura pelo fato de que os usuários dos serviços de transportes urbanos que utilizam aquele ponto, ficam expostos as intempéries não tendo opções para se abrigarem.

A D. L. para providenciar conforme pede a proposta

Em 17/02/97

  
Presidente

Ofício nº 127/97